



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 81
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2836
De 7 de Dezembro de 2011

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação consignada ao Legislativo no orçamento vigente:


Manutenção do Legislativo:
01.01.01/3.3.90.36/01.031.0001.2001R\$ 2.000,00

Art.2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Manutenção do Legislativo:
01.01.01/3.3.90.39/01.031.0001.2001R\$ 2.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE DEZEMBRO DE 2011.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS